PG 595/81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha regimentalmente amparado e alicerçado no artigo 153, paragrafo 35 da Constituição Federal, solicita após manifestação do Plenário, que seja enviado ofício ao Delegado Regional de Educação, requerendo o fornecimento de CERTIDÃO a este Legislativo, dos Professores CEDIDOS pelo Estado ao Municipio, destacando: nome - repartição destacado(a) - regime de trabalho - data de admissão - vencimentos.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente requerimento dirigido ao Senhor Delegado Regional de Educação, professor Armando Grando, no sentido de que forneça a este Legislativo a relação dos professores e professoras que o Estado cedeu para desempenhar atividades no Município, órgãos Municipais.

Este requerimento nos alicerçamos no artigo 153 em seu paragrafo 53 da Constituição do País.

Quer nos parecer que é um direito dos Legisladores tomar ciência dos professores e professoras que o Estado cedeu ao Municipio, para desempenharem atividades na Administração Municipal.

Esta a justificativa de encaminhamento.

Sala Getúlio Vargas, 12 de agosto de 1981

LUIZ ALDEMAR ONHATTE

Vereador - P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 20 / 08 / 1981

MOD. DG. 01